



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 40/2026/CAE/SF

Brasília, 1 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 2220 de 2024, que *“Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para inserir a linfangioleiomiomatose entre as doenças que dão causa à isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas relativo aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão.”*

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos